



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 510,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 100/25 13028

Exonera os Oficiais Generais e Almirantes António Francisco Catembo do cargo de Chefe da Direcção de Coordenação Operacional do Serviço de Inteligência e Segurança Militar, Apolinário Pedro Gaspar do cargo de Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Alberto Ferreira Carlos do cargo de Comandante da 62.ª Brigada de Infantaria Motorizada da Região Militar Leste, Apolinário Ambrósio da Costa Pedro do cargo de Chefe-Adjunto do Gabinete do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, António Ribeiro Cardoso do cargo de Inspector-Adjunto da Força Aérea Nacional, Arão Jeremias do cargo de Comandante da 52.ª Brigada de Infantaria da Região Militar Leste, Dinis Kebanguelako do cargo de Director-Adjunto para a Área Pedagógica do Instituto Superior Técnico Militar do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Domingos Lupassa do cargo de Comandante da 61.ª Brigada de Infantaria Motorizada da Região Militar Sul, Eugénio Cassinda João Menezes do cargo de Comandante da 41.ª Brigada de Infantaria Motorizada da Região Militar Centro, Henrique Adriano Filho Candomba do cargo de Chefe da Direcção de Contra-Inteligência Militar da Força Aérea Nacional, João Manuel Octávio Hossi do cargo de Chefe da Direcção de Segurança e Protecção do Serviço de Inteligência e Segurança Militar, Jorge Napoleão do cargo de Chefe da Direcção de Comunicação e Imagem da Direcção Principal de Educação Patriótica do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, José de Morais Canamua do cargo de Comandante-Adjunto para a Educação Patriótica da Região Aérea Norte, José Manuel Cândido do cargo de Procurador Militar da Força Aérea Nacional, Justino Simão Sachimbali do cargo de Comandante da 10.ª Brigada de Infantaria Motorizada da Região Militar Cabinda, Manuel Francisco Calongo do cargo de Chefe da Direcção de Inteligência Militar Operativa do Exército, Mateus Adão Zamba do cargo de Director-Adjunto da Polícia Judiciária Militar do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Sebastião Domingos João Pedro Catembue do cargo de Chefe da Direcção de Educação Patriótica da Força Aérea Nacional, Ernesto Zango Raul do cargo de Chefe do Estado-Maior da Região Naval Sul, José da Cruz do cargo de Procurador Militar da Marinha de Guerra Angolana, Manuel Bueti do cargo de Chefe do Estado-Maior da Região Naval Centro e Tito Paulo Carlos do cargo de Director da Polícia Judiciária Militar Junto da Polícia Nacional, Órgãos de Segurança e Ordem Interna.

Decreto Presidencial n.º 101/25 13030

Promove os Oficiais Generais e Superiores Henriques Adriano Filho Candomba, Mateus Adão Zamba, Paulo Ramires Júnior e Sebastião Domingos João Pedro Catembue ao Posto de Tenente-General, Adalberto Damiano Chilombo Chilala, Bento da Conceição Silvestre, Faustino da Costa Pereira Bravo, Jerónimo Sunguahanga, Joaquim Chipalanga, João Lourenço José, José António Teodoro, José da Costa e Cunha, Regaldino Nelto Sikito e Ventura João Paciência ao Posto de Brigadeiro e Venâncio António João ao Posto de Contra-Almirante.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 103/25 de 12 de Maio

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

1. São nomeados os Oficiais Gerais abaixo designados:

- Tenente-General (NIP 40091893) António Francisco Catembo, para o cargo de Conselheiro do Chefe do Serviço de Inteligência e Segurança Militar;
- Tenente-General (NIP 10007092) Henrique Adriano Filho Candomba, para o cargo de Chefe da Direcção de Coordenação Operacional do Serviço de Inteligência e Segurança Militar;
- Brigadeiro (NIP 10318492) Faustino da Costa Pereira Bravo, para o cargo de Chefe da Direcção de Segurança e Protecção do Serviço de Inteligência e Segurança Militar;
- Brigadeiro (NIP 43505894) João Manuel Octávio Hossi, para o cargo de Conselheiro do Chefe do Serviço de Inteligência e Segurança Militar;
- Brigadeiro (NIP 10233192) Ventura João Paciência, para o cargo de Chefe da Direcção de Contra-Inteligência Militar da Força Aérea Nacional.

2. Ao Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar do Presidente da República é delegada competência para conferir posse às individualidades ora nomeadas.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2025.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0195-C-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 128/25 de 12 de Maio

Tendo em conta as acções desenvolvidas pelo Ministério da Agricultura e Florestas, com vista à promoção socioeconómica integral e sustentável do Sector para dinamizar os recursos naturais e a sua competitividade, voltadas para a criação de emprego, garantir a segurança alimentar e o abastecimento interno;

Havendo a necessidade de efectivar a implementação da Empreitada de Reabilitação do Perímetro de Cauá, na Província do Cuanza-Sul, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC) do Ministério da Agricultura e Florestas;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º, o n.º 1 do artigo 24.º, os artigos 32.º, 33.º, 34.º, o n.º 1 do artigo 36.º, a alínea a) do n.º 1 do artigo 45.º, o artigo 67.º e seguintes, todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, bem como pelo n.º 19 do artigo 10.º e a alínea a) do n.º 1 do Anexo X das Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2025, aprovadas pelo Decreto Presidencial n.º 42/25, de 17 de Fevereiro, o seguinte:

1. É autorizada a despesa e formalizada a abertura do Procedimento de Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação do Perímetro de Cauá, na Província do Cuanza-Sul, Município da Gabela, Comuna de Assango, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial.

2. Ao Ministro da Agricultura e Florestas é delegada competência, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do Procedimento, bem como para a verificação da validade e legalidade dos actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e assinatura do Contrato acima referido.

3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

4. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação. Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2025.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0194-A-PR)